



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 232/2024

Senhor Presidente:

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja tomada as providências junto ao setor responsável quanto a fiscalização das empresas responsáveis pelos serviços de telefonia e internet, com a finalidade de que sejam removidos fios inativos e/ou soltos em postes.

Justificativa: A remoção de fios inativos e/ou soltos em postes é uma demanda recorrente da comunidade e vem sendo cobrada pelo legislativo há bastante tempo. Essa medida é fundamental para garantir a segurança da população, prevenir acidentes, melhorar a estética urbana e garantir uma infraestrutura mais organizada e eficiente. A atenção a essa questão reflete o compromisso com o bem-estar da coletividade e a valorização do espaço público.

Sala das Sessões, 26 de novembro 2024.

Cláudio Zoinho  
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SEDOC E DO  
DIA 16 / 11 / 2024  
  
A. S. de P.  
Secretaria